ANO XLIII Nº 002 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
ATAS
Empresa Maranhenses de Administração Portuária - EMAP 11
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros12
COMUNICAÇÕES
Phoenix - Power Participações e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros13
CONCURSO
Câmara Municipal de Intinga do Maranhão - MA16
CONVOCAÇÃO
FMATM - Federação Maranhense de Tênis de Mesa16
ERRATAS
Secretaria de Estado da Educação e Outra16
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA17
TERMO DE AJUSTE
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP17
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Casa Civil
TERMO DE RESCISÃO
Câmara Municipal de Chapadinha - MA

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 052/2018, firmado em 12 de abril de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada na Rua Grande Oriente, Nº 99, Bairro Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Manut. da sec. de Infra-Estrutura – Varrição, Roço, Coleta de Lixo. VALOR: R\$ 1.643.880,00 (hum milhão seiscentos e qua-

renta e três mil oitocentos e oitenta reais) para 12(doze) meses. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 007/2018, firmado em 08 de janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, situada na Rua 07 de setembro, N° 218, centro, Jatobá/MA, CEP: 65.693-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Mant. Transporte Escolar – FUNDEB - Mant. Transporte Escolar - MDE. VALOR: R\$ 3.023.000,00 (três milhões, vinte e três mil reais) para 12(doze) meses. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 006/2018, firmado em 08 de janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, situada na Rua 07 de setembro, N° 218, centro, Jatobá/MA, CEP: 65.693-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊN-CIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39 Manut. Gabinete Prefeito - Manut. Sec Administração e Planejamento - Manut. Dep. De Transportes - Manut. Sec de Saúde e Vigilância - Manut. Sec. Educação - Mant. Sec. Cultura, Juventude e Turismo - Manut. Sec. Assistência Social. VALOR: R\$ 3.265.560,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) para 12(doze) meses. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 047/2018, firmado em 04 de abril de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 07.426.221/0001-75, situada na Praça do Mercado, 15, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Manut. Da Sec. de Adm., Finanças e RH - Manut. Da Sec. de Meio-Ambiente - Manut. E Funcionamento da Secretaria de Agricultura - Manut. De Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - Manut. Das Atividades de Ensino - Manut. Do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - Manut. De Funcionamento das Creches e Pré-Escolas - Fundeb 40% - Manut. Da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária - Atividades Administrativas de Saúde - Manut. Da Secretaria de Assistência Social - SEMAS - Manut. Do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Manut. Das



Ativid. Do Centro de Ref. Espec. da Assistência Social - Manut. De Atividades Desenvolvidas pelo CRAS - Gestão do Programa Bolsa Família – IGD - Manut. Da Sec. De Finanças-SEFIN - Manut. Da Sec. De Cultura Juventude e Turismo. - Manut. Da Sec. De Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois Mil Reais) para 12(doze) meses. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 013/2018, firmado em 17 de janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.779.390/0001-63, situada na Rua Oscar Romero, 05, Oscar Romero, Pindaré Mirim/MA, Cep: 65.370-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Manut. Secretaria de Adm. E Planejamento- SEAP. VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) para 12(doze) meses. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Segundo Aditivo ao contrato 116/2017, firmado em 20 de outubro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28 Insc. Mun. 014/2017, situada à Rua 07 de Setembro, n°218, Centro, Cep: 65.693-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇAMENTARIA: 33.90.39-12.361. 0407.2029.0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE-33.90.36 12.361.0407.2029.0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar PEATE. VALOR: R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de dezembro 2018. RODRIGO BO-TELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 013/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física MARCOS FABIO GOMES COSTA, CPF: 253.343.873-15, situado na Rua Major Felipe de Abreu, 165, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 33.90.39 - Manut. do Atendimento Básico em Saúde. 33.90.36 - Manut. do Atendimento Básico em Saúde. VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 008/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEREIRA, CPF: 412.811.363-87 situada na Rua Urbano Santos, 106, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Manut. do Atendimento Básico em Saúde. 33.90.36 - Ma-

nut. do Atendimento Básico em Saúde. VALOR: R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao 2ºA-ditivo ao contrato 099/2017, firmado em 07 de agosto de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física LENO RAWLLIN-SON SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 634.841.883-91. OBJE-TO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manut. Dos Serviços em abordagem Social- CREAS. 33.90.39 - Manut. Da Secretaria de Assistência Social- SEMAS.VALOR: R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. RODRIGO BOTELHOMELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 009/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física FRANCISCO GOMES DA SILVA, CPF: 012.912.033-20 situado na Rua 13 de Maio, 19, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39 – Manut. Da Sec de Educação. 33.90.36 - Manut. Da Sec de Educação. VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 049/2017, firmado em 03 de abril de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física PEDRO SABINO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF n.º 003.157.723-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39 - Manut. do Atendimento Básico em Saúde. VALOR: R\$ 2.106,00 (Dois Mil Cento e Seis Reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao 1ºA-ditivo ao contrato 100/2017, firmado em 07 de agosto de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física JOSÉ RAMOS ROCHA SANTOS, inscrito no CPF n.º 271.783.233-53. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manut. Dos Serviços em abordagem Social- CREAS. 33.90.39 - Manut. Da Secretaria de Assistência Social- SEMAS.VALOR: R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. RODRIGO BOTELHOMELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 048/2017, firmado em 03 de abril de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física ERNESTO DA SILVA



NETO, inscrito no CPF n.º 200.625.218-61. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manutenção da Sec. de Adm. Finanças e Rh. 33.90.39 - Manutenção da Sec. de Adm. Finanças e Rh. VALOR: R\$ 1.405,50 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 098/2017, firmado em 07 de agosto de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física DEMERVAL BENTO ARAÚJO, inscrito no CPF n.º 123.580.101-20. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude a Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do Departamento de Cultura Juventude e Turismo e Manutenção do D

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 046/2017, firmado em 03 de abril de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa S C C FEITOSA E CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.398.536/0001-68. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manutenção da Sec. de Adm. Finanças e Rh. 33.90.39 - Manutenção da Sec. de Adm. Finanças e Rh. VALOR: R\$ 1.405,50 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao 2ºAditivo ao contrato 117/2017, firmado em 17 de outubro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física FRANCISCO DIOMAR DA ROCHA, inscrito no CPF n.º801.756.193-87. OBJETODO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTOLEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - manut. e func. da sec. de agricultura e manut. da sec. de infra-estrutura. 33.90.39 - manut. e func. da sec. De agricultura. VALOR: R\$ 1.405,50 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Aditivo ao contrato 011/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física LINDOMAR FERREIRA PIRES, CPF: 363.801.803-20, situado na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VI-GÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUN-

DAMENTO LEGAL: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manut. Dos Serviços em abordagem Social- CREAS. 33.90.39 - Manut. Da Secretaria de Assistência Social- SEMAS. VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2° Aditivo ao contrato 012/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a pessoa física CICERO FE-LIX GUEDES DA SILVA, CPF: 449.286.963-87 situado na Rua da Educação, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36 - Manut. Dos Serviços em abordagem Social- CREAS. 33.90.39 - Manut. Da Secretaria de Assistência Social- SEMAS. VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais por toda a vigência contratual. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho. Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 063/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 276713/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATA-DO: ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.709.184/0001-80. REPRESENTANTE: AUGUSTO OTAVIO SILVA ALVES. CPF: 009.677.953-54,. CLAUSULA PRI-MEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 063/2018-SEDUC, a contar de 31.12.2018. CLÁUSULA SEGUN-DA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 92.530,32 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4738; FONTE: 0310263138; PI: FORMAFUND; NATUREZA: 33.90.39. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 132/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 287595/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELI-PE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.302.593/0001-67. REPRESENTANTES: VIVIANE DE PAULA LIMA. CPF nº 003.997.843-57. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 132/2017-SEDUC, a contar de 29/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 141.066,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação



orçamentária: ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39.047. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 183781/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: LO-CALIZA RENT A CAR S/A. CNPJ: 16.670.085/0001-55. REPRE-SENTANTE: RAIMUNDO DOMINGOS DE CASTRO GONÇAL-VES. CPF: 027.518.793.49. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 149/2016 - SE-DUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2018. CLÁU-SULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDA-DE: 4457; FONTE: 0102; PI: LOCAADM; ND: 33.90.36; ITEM: 36.015. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017. REF. Processo Administrativo nº .º 281570/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: CSF SERVI-ÇOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 08.953.969/0001-99. REPRESEN-TANTE: JULIANA ARRUDA DE OLIVEIRA. CPF: 994.267.573-68. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 130/2017-SEDUC, a contar de 29/12/2018. CLÁU-SULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais). CLÁUSU-LA TERCEIRA: A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; PI: MA-NUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39.044. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINA-TURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2016. REF. Processo Administrativo nº .º 277234/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ETAPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.582.081/0001-07. REPRESENTANTE: FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO. CPF: 851.850.603-44. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 134/2016-SEDUC, a contar de 30/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação

é no valor global de R\$ 7.955.994,72 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATI-VIDADE/PROJETO: 4748; FONTE: 0102; PI: VIGILMEDIO; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37005. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016. REF. Processo Administrativo nº .º 239787/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ETAPA VI-GILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.582.081/0001-07. REPRESENTANTE: FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO. CPF: 851.850.603-44. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 135/2016-SEDUC, a contar de 30/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 270.552,72 (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). CLAUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: VIGILADM; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37005. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINA-TURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017: REF. Processo Administrativo n.º 295411/ 2018 - SEDUC. ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ n.º: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º: 836.419.983-87. ORGANIZAÇÃO DA SO-CIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA, CNPJ n.º: 09.006.568/0001-94, REPRESENTANTE: ESMERIANA DOS SANTOS BARBOSA, CPF n.º: 920.092.713-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo ex officio consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2017, a contar de 31.12.2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO n.º 02/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. E, para segurança do que foi aditivado, firma-se o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 295411/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SAAJUR/SEDUC, Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos – SAAJUR, conforme Portaria nº 456, *de 15 de março de 2018*

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017: REF. Processo Administrativo n.º 295403/2018 - SEDUC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ n.º: 03.352.086/0001-00.REPRESENTANTE:FELIPE COSTA CAMARÃO,



CPF n.º: 836.419.983-87. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍ-COLAS DO MARANHÃO - UAEFAMA, CNPJ n.º: 02.503.145/0001-30, REPRESENTANTE: RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS, CPF n.º:186.341.251-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo ex officio consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2017, a contar de 31.12.2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICA-CÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO n.º 04/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. E, para segurança do que foi aditivado, firma-se o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 295403/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINA-TURA: Felipe Costa Camarão. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SAAJUR/SEDUC, Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAAJUR, conforme Portaria nº 456, de 15 de março de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00284 10/2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018- SEAP de 25/09/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa EMMA-Empreendimentos de Engenharia do Maranhão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.705/0001-06; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31/12/2018 a 30/06/2019; FUNDAMENTA-ÇÃO LEĜAL: Art. 57, I, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Joelson Ramos de Araújo, CPF n.º 280.098.433-34 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 31 de dezembro de 2018. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 010 1685/ 2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018 - SEAP de 28/12/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa E. S. PINHEIRO CARVALHO -ME, CNPJ nº 27.510.696/0001-52; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR os prazos de vigência do Contrato nº 150/2018 - SEAP, por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: art. 57, I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Albertina Vaz Pereira-Representante legal, CPF nº 409.197.653-00 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 31 de dezembro de 2018. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica- SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. Ref.: PRO-CESSO Nº 0256364/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº03/2018- SEAP de 17/05/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.035/0001-17; OBJETO: O presente termo aditivo de convênio objetiva promover prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 03/2018-SEAP em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019 SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, CONCEDENTE e José Arteiro da Silva, CPF n.º 000.601.353-87 pela CONVENENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo aditivo. São Luís, 31 de dezembro de 2018. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 044/2018-SINFRA. PROCESSO Nº: 219949/2018-SINFRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.614.537/0001-04. **DO OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NO POVOADO CAJUAPARA NO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 044/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27/12/2018 a 26/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG. Nº 6208493-3 SSP/MA e CPF n.º 781.431.103-97, pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO **N° 053/2018–SINFRA. PROCESSO N°:** 296389/2018-SINFRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48. <u>DO OBJETO:</u> CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊN-<u>CIA:</u> O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 053/2018-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02/01/2019 a 01/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues portador do RG nº 19633662002-1 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, pela SINFRA e RAI-MUNDINHO GOMES BARROS, brasileiro, portador do RG. Nº 0400004220105 SSP/MA e CPF n.º 146.881.403-63, pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 030/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285607/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura — SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA, inscrita no CNPJ nº 06.115.117/0001-05. DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 030/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURAS: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e RAIMUNDO SILVA RODRIGUES, brasileiro,



portador do RG nº 59811896-9 SSP/MA e CPF n.º 075.883.303-25, pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 031/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285611/2018-SINFRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, inscrita no CNPJ nº 05.648.738/0001-83. **DO OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFÁL-TICO EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO. **DO PRAZO DE <u>VIGÊNCIA:</u>** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 031/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a **29/06/2019**. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e **JOSÉ** CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, portador do RG nº 753363 SSP/MA e CPF n.º 225.644.543-72, pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 033/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285624/2018-SINFRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VVILA NOVA DOS MARTIRIOS, inscrita no CNPJ nº 01.608.475/0001-28. **DO OBJETO:** Construção do Campo de Futebol no Povoado Curvelândia. **DO PRAZO DE VIGÊN-**CIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 033/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e KARLA BATISTA CA-BRAL SOUZA, CPF n.º 621.715.423-49, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO **N° 034/2017–SINFRA. PROCESSO N°:** 285727/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, inscrita no CNPJ nº 01.608.475/0001-28. **DO OBJETO:** Construção do Campo de Futebol no Povoado Marcolândia. **DO PRAZO DE VIGÊN-**CIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 034/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA **DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas aletrações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e KARLA BATISTA CA-BRAL SOUZA, CPF n.º 621.715.423-49, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 035/2017–SINFRA.. PROCESSO Nº: 285631/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO, inscrita no CNPJ nº 05.303.144/0001-30.

DO OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 035/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA, CPF n.º 396.484.783-68, pela Prefeitura Municipal de Paraibano/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 038/2017-SINFRA.PROCESSO Nº: 285645/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS, inscrita no CNPJ nº 06.314.827/0001-56. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO CARACOL NO MU-NICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 038/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e ANTONIO SOARES DE SENA, brasileiro, Portador do RG. Nº 61931142017-3 SSP/MA e CPF n.º 470.821.863-04, pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 040/2017-SINFRA. <u>PROCESSO</u> N°: 285668/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.334/0001-89. **DO OBJETO:** Construção de 01 (uma) Praça no Povoado Vera Cruz. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 040/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e RODRIGUES DO NASCI-MENTO FILHO, CPF n.º 993.092.543-00, pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade -Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 041/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285673/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita no CNPJ nº 06.759.104/0001-60. **DO OBJETO:** Modernização e Adequação de Praça Pública. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 041/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATU-RA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e AJURICABA SOUSA DE ABREU, CPF n.º 270.759.151-34, pela Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, em 29 de junho de 2018, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 042/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285684/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, inscrita no CNPJ nº 05.303.565/0001-61. **DO OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 042/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES, CPF n.º 665.407.983-34, pela Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, em 29 de junho de 2018, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 043/2017-SINFRA.PROCESSO Nº: 285693/2018-SIN-FRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07. **DO OBJETO:** Pavimentação Asfáltica em vias urbanas do Município. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 043/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/ MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA, brasileira, portadora do RG n.º 33935122087-3 SSP/MA e CPF n.º 063.808.083-53, pela Prefeitura Municipal de peri-Mirim/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊ-NIO Nº 046/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285706/2018-SIN-FRA. **DAS PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 63.441.836/0001-41. <u>DO OBJETO:</u> CONSTRUÇÃO DE PRA-CA NO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 046/2017-SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURAS**: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, brasileiro, Portador do RG. Nº 82623297-3 SSP/MA e CPF n.º 927.641.693-53, pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade -Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 047/2017-SINFRA.PROCESSO Nº: 285708/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, inscrita no CNPJ nº 01.608.475/0001-28. DO OBJETO: Iluminação, Irrigação e Pista de Atletismo no Estádio Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vi-

gência do Convênio nº 047/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, CPF n.º 621.715.423-49, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 049/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285711/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, inscrita no CNPJ nº 01.612.632/0001-79. **DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRA-**ÇA NO MUNICIPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 497/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e IDAN TORRES CHAVES, brasileiro, portador do CPF n.º 630.148.403-78, pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 050/2017-SINFRA. PROCESSO Nº: 285713/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, inscrita no CNPJ nº 05.646.807/0001-10. **DO OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ NAS RUAS DO POVOADO COQUE NO MUNICI-PIO. DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 050/2017-SINFRA, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/12/2018 a 29/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Adenilson Pontes Rodrigues, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 pela SINFRA e DÍDIMA MARIA CORREA COELHO, brasileira, portadora do RG nº 326485 SSP/MA e CPF n.º 178.111.553-20, pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO. DO CONTRATO Nº. 018/ 2013 – DEINT.**PROCESSO N. 245894/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>**: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E **COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.350.862/0001-86, situada na Rua Caxias, nº 014, Quadra 34, Jardim Eldorado, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO <u>DO CONTRATO</u>**: "recuperação e conservação de Rodovias Estaduais na Unidade da Regional de Santa Quitéria/MA, com extensão de 575,00 km". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 018/2013 – DEINT tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2018 a 16/12/2019. O mesmo é decorrente da licitação



na modalidade Concorrência nº 070/2013 — CSL/SINFRA. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 17 de dezembro de 2018. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de dezembro de 2018. <u>ASSINATURAS</u>: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e BRUNO CAVALCANTE BRITTO, CPF sob nº 656.245.213-91, na condição de representante da empresa MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2013.DEINT.PROCESSO N. 243550/2018-SINFRA-DAS PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA e a empresa CÉU ABERTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.853/0001-80, situada na Av. Mário Bezerra, nº 01, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "execução dos serviços de recuperação e conservação de Rodovias Estaduais na Unidade da Regional de Itapecuru Mirim, com extensão de 832,00 km". CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2013 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2018 a 12/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2013 - SINFRA, tem a importância de R\$ 4.356.261,58 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) <u>CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-</u> <u>TÁRIA</u>: PTRES: 26782053147360001; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: CONSERRODOV. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 069/2013 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e VALQUIMAR CARREIRO BAR-ROS, CPF sob nº 253.814.663-15, na condição de representante da empresa CÉU ABERTO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2013.UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 228359/2018.SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMEN-TOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, situada na Av. Santos Dumont, nº 01, MA 026, Margem Direita, Codó – MA. **DO** OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA UNIDADE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA, COM EXTENSÃO DE 491,00 KM". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 020/2013 - DEINT tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 14/12/2019. <u>CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 020/2013 – DEINT/SINFRA, tem a importância de R\$

11.621.593,56 (Onze milhões seiscentos e vinte um mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 26782053147360001; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: CONSERRODOV. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 068/2013 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de dezembro de 2018. AS-SINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob n° 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 09/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0294036/2018-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRE-SA CCG CNSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato nº 09/2018, prorrogando-se o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência contratual, contados a partir do término do contrato original a saber: 03 de janeiro de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Artigo 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e CESAR ROBERTO PEREIRA - Representante legal da Empresa CCG CNSTRUÇÕES E TERRAPLE-NAGEM LTDA-ME. São Luís, 31 de dezembro de 2018. Belliza Mendanha Varejão de Freitas - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 038/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0281102/2017-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica aditadas as Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato nº 38/2018/SAGRIMA, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06(seis) meses, a contar da data do termino do prazo anterior, a saber:31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1°, §2°, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e CLAUDIO-NOR DALL AGNOL - Representante legal da Empresa CIRCU-LO ENGENHARIA LTDA. São Luís, 28 de dezembro de 2018. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº: 032/2017 Nº PROCESSO: 1153/2017. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. CONTATADA: Claro S/A. DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADI-TIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 32/2017 - FUNAC PRAZO DE VIGENCIA: 28/12/2018 a 27/12/2019.



DO VALOR: O valor estabelecido na prorrogação em epígrafe, é o montante de R\$ 81.205,47 (oitenta e um mil duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Enviado em: 31/12/2018 – **ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO** – Presidente da FUNAC.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 5922/2018-CAEMA: Contrato - 180/2017-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seus Diretores, ENG. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-37, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da CI n.º 868312/SSP/MA e CPF n.º 406.177.933-87 e CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS CORREIA, brasileira, portadora da C.I. n.º 023487832002-4/SSP-MA, CPF n.º. 977.630.203-34, residente e domiciliada à Rua Maria Gomes, nº 190/A, Centro, GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, doravante denominado LO-CADOR. OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 02/10/2018 a 01/10/2019. VALOR: R\$ 3.731,40. DOTAÇÃO: Plano Interno LOCAIMÓVEL; Fonte de Recursos - 0218; Natureza da Despesa: 33.90.36; Programa: 17.122.0552.4450.0001. MODALIDADE: DISPENSA DE LICI-TAÇÃO. ASSINATURA: 01/10/2018; BASE LEGAL: art. 57, §2° e 3º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 26 de dezembro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 5849/2018-CAEMA; Contrato - 079/2016-PRJ; ADITIVO III, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n°110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas -DG, ENG. NILSON CARDOSO FERREIRA, CI n.º 868312/SSP/ MA e CPF n.º 406.177.933-8; CONTRATADA, BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ (MF) n.º 03.817.702/0001-50, representada pelo Sr. ANTONIO RODRI-GUES DE FARIA, CI: 1588.820 SSP/GO e CPF n.º 370.406.181-68, OBJETO: Crédito Adicional; VALOR: R\$ 1.200.000,00; DOTAÇÃO: Plano Interno FROVEICULOS, FONTE DE RECURSOS: 0218. ND: 33.90.39. PROGRAMA: 17.122.0552.4450.0001; MODALI-**DADE**: Pregão Presencial n.º 056/2016-POE/MA . BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 26/12/2018. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n.º 7068/2018 - CAEMA; Contrato-067/2015-PRJ; ADITIVO IV, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N. P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n°110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, NILSON CARDOSO FERREIRA, CI n.º 868312/SSP/MA e CPF nº 406.177.933-8; CONTRATADA: ABBAD, BARRETO, DO-LABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ (MF) n.º 10.895.072/0001/06, denominada representado pelo Adv. ED-VALDO COSTA BARRETO JUNIOR, RG: 07535343-12/AAP/BA e CPF n.º 008.594.775-09, OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e valor. VIGÊNCIA a contar de 15/01/2019 a 14/01/2020, VALOR: R\$ 1.150.361,58; DOTAÇÃO: Plano Interno SVTERCEIROS, FONTE DE RECURSOS: 0218. ND: 33.90.35. PROGRAMA: 17.122.0552.4450.0001;MODALIDADE: Concorrência

n.º 002/2015-CCL - do Processo n.º 652/2015-CAEMA e 81251/2015-CCL; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; AS-SINATURA: 26/12/2018. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 6210/2018-CAEMA; Contrato – 056/2015-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seus Diretores, ENG. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-37, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, portador da CI n.º 868312/SSP/MA e CPF n.º 406.177.933-87 e RONALDO CLAUDIMERIO RIBEIRO, portadora do RG nº 6.122.785 SSP/ MG, inscrito no CPF n° 038.879.916-13, doravante denominado LO-CADOR. OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01/10/2018 a 30/09/2019. VALOR: R\$ 7.644,48 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓ-VEL; Fonte de Terceiros – 0218; Natureza da Despesa: 33.90.36; Programa: 17.122.0552.4450.0001. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSINATURA: 01/10/2018; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, II e § 2.º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 26 de dezembro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018; do Pregão Presencial nº 02/2018. Contratada: CODEPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede e foro na cidade de São Bento - MA, na Rodovia MA 014, Km 35, nº 101 - Aeroporto - CEP: 65.235-000, São Bento - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.749.95/0001-25, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor ROQUE JOSÉ DE ALMEIDA FILHO. Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de preço de fornecimento de combustíveis para os veículos a serviço do Poder Legislativo de São Bento, durante o exercício de 2018, de acordo com o PREGÃO PRESEN-CIAL nº 002/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme Termo de Referencia. Justificativa: foi alterado a cláusula quarta do valor do preço referente ao item 01 do contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da gasolina comum, em decorrência do aumento de preços anunciados pela PETROBRAS, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da Gasolina Comum de R\$ 3,99 para R\$ 4,39/L, acréscimo em à porcentagem 10.1%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93. São Bento/MA, 25 de Maio de 2018. IRANEY ANTO-NIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal. ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018; do Pregão Presencial nº 02/2018. Contratada: CODEPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede e foro na cidade de São Bento - MA, na Rodovia MA 014, Km 35, nº 101 - Aeroporto - CEP: 65.235-000, São Bento - MA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.749.95/0001-25, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor ROQUE JOSÉ DE ALMEIDA FILHO. Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de preço de fornecimento de combustíveis para os veículos a serviço do Poder Legislativo de São Bento, durante o exercício de 2018, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 e a proposta apresentada pela CONTRA-TADA, conforme Termo de Referencia. Justificativa: foi alterado a cláusula quarta do valor do preço referente ao item 01 do contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da



gasolina comum, em decorrência do aumento de preços anunciados pela PETROBRÁS, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da Gasolina Comum de R\$ 4,39 para R\$ 4,65/L, acréscimo em à porcentagem 6%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93. São Bento/MA, 10 de Setembro de 2018. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal.

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº Contrato nº 06/2018; do Pregão Presencial nº 01/2018. Contratada: D. J. BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Pedro do Rosário - MA, na Rua Raimundo Antônio Rodrigues Cantanhede, nº 67-A Residencial Adailton Martins - CEP: 65.206-000 – Pedro do Rosário - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 69.413.672/0001-25, neste ato, representada pelo seu representante legal, JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, portador da Carteira de Identidade RG n. 038704162010-1 - SSP-MA, inscrito no CPF sob o n. 605.122.213-83, residente e domiciliado na Rua Raimundo Antônio Rodrigues Cantanhede, nº 67 – Residencial Adailton Martins - CEP: 65.206-000 – Pedro do Rosário - MA. Objeto do Termo Aditivo: Aditivo de 25% ao valor referente Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização, Destinados à Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I. Justificativa: foi alterado a cláusula décima quarta dos acréscimos e supressões, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93. São Bento/MA, 20 de Agosto de 2018. IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob nº 17.424.121/0001-63. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Pindaré-Mirim (MA), 29 de dezembro de 2017. Márcio Francisco Mendes dos Santos-Presidente da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.694.651/0001-12. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Pindaré-Mirim (MA), 29 de dezembro de 2017. Márcio Francisco Mendes dos Santos-Presidente da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem a CÂ-MARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊN-CIA: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Pindaré-Mirim (MA), 29 de dezembro de 2017. Márcio Francisco Mendes dos Santos-Presidente da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018, firmado em 27/12/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 020/2018 da AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 01/01/2019 até o dia 30/06/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 0660/2017- Pregão Presencial 047/2017; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. a) Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017, firmado em 21/12/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 079/2017 da CONTRATAÇÃO DE PERIÓDICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO DO VALE DO PINDARÉ, COMO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 01/01/2019até o dia 31/12/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93; d)Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0001.2.002.3. 3.90.39;02.01.24.131.0001.2148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004 .3.3.90.39;02.02.04.122.0.002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2. 006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.103.3.3.90.39;02.06.27.812.00 44.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.08.04.122 .0002.2020.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.15.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18 .542.0026.2019.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.20. 2.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02 .09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39 ;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3. 90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.036.3 .3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.39;02.11.08.243.0007.2.047.3.3.90.39;02.11.08.243.0008. 2.046.3.3.90.39; e) Processo: 0556/2017 - Pregão Presencial 043/2017; f) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; g) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado CLÉLIO SILVEIRA FILHO.



ATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA 190ª ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRA-ÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 29/08/2016. 2. Horário: 15H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, José Simplício Alves de Araújo, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Lusivaldo Moraes dos Santos, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, Clayton Noleto Silva, Edilson Baldez das Neves (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Ricardo Teixeira e Jailson Luz. 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Julho/2016, Indicadores Operacionais. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 190ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 29 de agosto de 2016, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798553 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretária Geral.

EXTRATO DA 191ª ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 23/09/2016. 2. Horário: 09H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, José Simplício Alves de Araújo, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Lusivaldo Moraes dos Santos, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Ricardo Teixeira, Artur Costa e Jailson Luz. 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Agosto/2016, Indicadores Operacionais, Reforma do Cujupe. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 191ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 23 de setembro de 2016, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798561 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretária Geral.

EXTRATO DA 192ª ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 27/10/2016. 2. Horário: 09H30MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Lusivaldo Moraes dos Santos, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, Clayton Noleto Silva (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Ricardo Teixeira e José Magalhães. 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Setembro/2016, Indicadores Operacionais, Abastecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, Evento no Panamá. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 192ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 27 de outubro de 2016, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798570 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

EXTRATO DA 193º ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 28/11/2016. 2. Horário: 16H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, José Simplício Alves de Araújo, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Lusivaldo Moraes dos Santos, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Ricardo Teixeira e José Magalhães. 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Outubro/2016, Indicadores Operacionais, Entrega de CD com o Relatório de Atividades da Gerência de Auditoria Interna no 2º Quadrimestre de 2016. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 193ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 28 de novembro de 2016, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798588 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretária Geral.

EXTRATO DA 194ª ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 15/12/2016. 2. Horário: 09H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, José Simplício Alves de Araújo, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Clayton Noleto Silva, Edilson Baldez das Neves, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Ricardo Teixeira e Jailson Luz.5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Novembro/2016, Apresentação do Índice de Pagamento do PPR 2916, Aprovação do Orçamento 2017, Indicadores Operacionais, Plano Anual e Cronograma de Trabalho Gerencial da Auditoria Interna para o ano de 2017, Apresentação do Plano Mestre, Apresentação do Calendário de Reuniões do CONSAD/2017. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 194ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 15 de dezembro de 2016, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798596 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretária Geral.

EXTRATO DA 195ª ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 31/01/2017. 2. Horário: 16H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, José Simplício Alves de Araújo, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Clayton Noleto Silva, Lusivaldo Moraes dos Santos, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidado: Ricardo Teixeira. 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Dezembro/2016, Parecer do Conselho de Administração, Apresentação do Índice de Pagamento do PPR 2016, Proposta PPR 2017, Indicadores Operacionais Dez/2016. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 195ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 31 de janeiro de 2017, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798600 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.



EXTRATO DA 196º ATA DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO DA EMAP - CONSAD, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. 22/02/2017. 2. Horário: 16H00MIN. 3. Local: Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP - Porto do Itaqui, São Luís - MA, CEP: 65.085-370. 4. Presenças: Carlos Orleans Brandão Junior, Eduardo de Carvalho Lago Filho, Marcelo Tavares Silva, Rodrigo Pires Ferreira Lago, Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, Edilson Baldez das Neves (Conselheiros), Elaine Rodrigues de Sousa (Secretária) e como convidados: Alisson Dalmo e José Magalhães 5. Assuntos Tratados: Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior, Demonstrações Contábeis Janeiro/2017, Indicadores Operacionais, Justificativas de Ausência nas Reuniões; Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do trecho da 196ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da EMAP, realizada em 22 de fevereiro de 2017, arquivada na sede da empresa. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 31/10/2018 sob o número 20180798146 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça – Secretária Geral.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – POE/ MA DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO-CCL-PROCESSO N°3489/2018-SEPLAN. ORIGEM: Serviço de Material e Patrimônio. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 101/2018 - POE/MA DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, Nº 101/2018 - POE/MA DA COMISSÃO CEN-TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, vinculada ao Pregão Presencial nº 015/2018 - POE/MA, oriunda do Processo nº 3489/2018-CCL, gerenciada pela COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo - tipo - água mineral, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa J F ROCHA SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.467/0001-05, localizada na Rua Nova Roma, 215 – Monte Castelo, São Luís/MA, pelo Valor Global de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), prazo de entrega do material conforme TR nº 21/2018-SMP/SEPLAN, nas quantidades e discrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS – ÁGUA MINERAL DA FONTE, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	UND	8.000	R\$3,99	R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais)

Cujo procedimento deu-se fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 31.553/2016, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos foram atendidos para a adesão, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 31 de dezembro de 2018. MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS-Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. RESULTADO DE LICITA-ÇÃO MODALIDADE LEILÃO 001/2018. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do leilão do dia 27/11/2018, a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, matricula 017/06, torna público o resultado do Leilão supra. Decreto Legislativo: 004/2017. Leilão Público: 001/2018. Data de realização: 27/11/2018 às 10 horas. Local de realização: Escritório do Leiloeiro na Rua Quéops, Quadra 22, nº 11, Sala 106, Edificio Executive Center, Renascença II, São Luís/ MA e através do site www.grleiloes.com. **Objeto:** Prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão na Rua José Tibúrcio Feio, s/nº, Centro, São Domingos do Maranhão/MA. Um terreno com 8,70 m de frente, 13,50 m de lado direito, 13,50 m pelo lado esquerdo e de 8,70 m de fundo. Área total de 117,45 m². Registrado no Livro 2-F, matricula nº 2125, datado de 22/12/1988. Vencedor: A.V.N. Braga (Emoções Motel), CNPJ nº 29.860.214/0001-10. Valor de Arrematação: R\$ 150.772,00 (Cento e Cinquenta Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais), sendo que foi pago no dia do leilão R\$ 7.538,60 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos) e R\$ 143.233,40 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) sfoi pago no dia 11/12/2018. Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Leiloeiro. São Domingos do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2018.Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 019/2018. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços artísticos para a realização do primeiro grito de carnaval de Barra do Corda - MA, com a banda Marcia Fellipe, que acontecerá em 01/01/2019. Contratado MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LT-DA-ME, CNPJ sob o nº 09.393.485/0001-03. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 20 de dezembro de 2018 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAL-VA/MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações contidas no Processo Administrativo nº 025/2018-SE-MED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 05/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMO-LOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 9/2018 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2017, Processo Administrativo nº 23034.058235/2017-55, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objetivo é a contratação da empresa Magmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.367/0004-30, estabelecida Rua Alberto Pereira, Núcleo de Desenvolvimento Integrado 80, Nadir de Paula Eduardo, Setor Industrial B, Taquaritinga/SP, para aquisição de mobiliário escolar para atender a rede pública municipal de educação, conforme especificação abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto Aluno Tamanho 05 (Modelo 1	500		117.000,00
	- MDF/MDP)			
2	Conjunto Aluno Tamanho 06 (Modelo 1	500	251,00	125.500,00
	- MDF/MDP)			
3	Conjunto Professor/CJP-01	50	350,00	17.500,00
4	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	5	189,20	946,00
VALOI	290.946,00			

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. Penalva/MA 26 de dezembro de 2018. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 21/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 21/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ 23.607.757/0001-43. OBJETO: – contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201406441. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações: Lote Único itens 01 a 43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 - GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO; 049 020500 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 21/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 -SRP. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 16h do dia 16 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 049/2018, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena – MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 26 de dezembro de 2018. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

COMUNICAÇÕES

PHOENIX POWER PARTICIPAÇÕES

PHOENIX POWER PARTICIPAÇÕES, portadora do CNPJ nº 20.228.158/0001-20, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, do Município de São Luís - MA, a Licença Prévia - LP, para a construção de uma ERB (Estação de Rádio Base) conforme processo nº 1202101/18, localizado na Rua do Perecis / Rua do Pajeú, S/Nº, Calhau, São Luís – MA.

T M R SILVA - COMBUSTÍVEL (POSTO V LEAL) CNPJ N°31.760.955/0001-70

T M R SILVA-COMBUSTIVEL (POSTO V LEAL), CNPJ 31.760. 955/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 301731/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Lourival nº 96, Centro, Icatu – MA, CEP 65.170-000.

UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME

UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação de Outorga de Direito de Uso (água subterrânea) nº 0130012/2018 através do processo Nº 274215/2018, com vazão disponibilizada de 80,0 m3/dia, com 4,0h/dia de bombeio com coordenadas 5º 451 52,9" S e 47°22' 38,3 W. para a atividade industrial localizada a Rua Ronaldo Prado S/N, Fazenda Chapada Grande no Munícipio de Governador Edison Lobão-Maranhão.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 012/ 2018-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 272550/ 2018 - SEPLAN. CONTRATO 002/2019 - SEPLAN. CONTRA-TANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATA-DA: LS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.125.791/0001-65, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leopoldo Correa Santos Neto, CPF: 248.447.483-00. OBJETOS: 0. VIGÊNCIA:02/01/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 195.554,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MA-NUTENÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2018. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 013/2018-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 281015/ 2018 -SEPLAN. CONTRATO 003/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022. 633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATA-DA: ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.022.073/0001-96, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mari Tereza Campelo Saulnier de Santiago, CPF: 354.882.803-59. OBJETOS: 0. VIGÊN-CIA:02/01/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.33-220101-MANUTENÇÃO-INFORMATICA-DORG-PLANORC-TCONTABIL.PTRES: 224606-0101000000-33.90.33-220101-UEPBNDES-ESCUTAS, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 31/12/2018. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 119/2018. REF. Processo Administrativo nº 222169/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. RE-PRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ANDERSON COSTA NASCIMEN-TO - ME). CNPJ; 26.873.236/0001-26. REPRESENTANTE: IVAN PEREIRA SOARES; CPF: 530.897.744-53. CLÁUSULA **PRIMEIRA** – **OBJETO** – 1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material esportivo do tipo: tênis para futsal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1 2- Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		1.200	R\$ 34,50	R\$ 41.400,00
01	Tênis de futsal	(um mil e	(trinta e quatro	(quarenta e um
		duzentos	reais e cinquenta	mil e quatrocentos
		reais)	centavos)	reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - Este Termo de Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA; As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Maranhão, para o exercício de 2018: PROJETO/ ATIVIDADE: 4748; Fonte: 0310263771; PI: DESENVEDU 1: NA-TUREZA: 33.90.39. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA S.R.F. SAN-TOS - ME, PROCESSO Nº 0231664/2018 - CSL - AGEM, adesão à Ata de Registro de Preço nº 395/2017 - CCL/MA, decorrente de Pregão Presencial nº 002/2017 POE/CEL/MA e do Processo Administrativo nº 0231664/2018 -AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JO-NAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. CONTRATADA: S.R.F. SAN-TOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.681.524/0001-13, situada na Av. São Marcos, nº 07, Araçagy, Paço Lumiar – MA, Cep. 65137-000, neste ato representada por FRANCISCO COELHO MARQUES, RG nº 47393495-7 SSPMA, CPF nº 811.658.467-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário,

em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, Ata de Registro de Preço nº 395/2017 - CCL/ MA e a proposta de preço da contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.248,75 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Órgão: 11109, Unidade Gestora: 110211, Unidade Orçamentária: 11211, Função: Administração - 4; Subfunção: Administração Geral – 122; Programa: Gestão Governamental – 0317, Ação: Gestão do Programa - 4450, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 44.90.52, Item de Despesa: 44.90.00, Fonte de Recursos: 0101- Recursos do Tesouro; Mod Empenho: Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00290. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINE-RAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa J. F. ROCHA SANTOS EPP, PROCESSO Nº 0145403/2018 - AGEM, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 101/2018 - POE/MA, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016, instruído pelo Processo Administrativo nº 0145403/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: J. F. ROCHA SANTOS EPP, inscrita no CNPJ de número 03.528.467/0001-05, situada na Rua Nova de Roma, nº 215, Monte Castelo, São Luís -MA, Cep: 65035-440, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FRAN-CISCO ROCHA SANTOS, RG nº 73553697-0 – SSP/MA, CPF nº 067.286.853-91. **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo – tipo – água mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a entrega do objeto ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLO-BAL: R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11109; Unidade Gestora: 110211; Unidade Orçamentária: 11211; Função: Administração - 04; Subfunção: Administração Geral - 122; Programa: Gestão Governamental - 0317; Ação: Gestão do Programa - 4450; Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 44.90.52, Item de Despesa: 44.90.00, Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 101, Mod. Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AS-SINATURAS DE JORNAIS DIÁRIOS DE MAIOR CIRCULA-CÃO, IMPRESSOS E DIGITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS - ME, PROCESSO Nº 0224701/2018 - AGEM, decorrente de adesão a Ata de Registro de Preço n.º 07/2017, gerenciada nos autos do processo administrativo nº 54230.002001/2016-80 junto ao Instituto Nacional de Reforma Agraria - INCRA. BASE LEGAL: decorrente da dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 1º do Decreto nº 9.412/2018 e, demais legislações correlatas, instruí-



da no Processo Administrativo nº 0224701/2018. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.339.654-9, situada na Rua São Francisco, nº 121, Vila Palmeira, São Luís (MA), CEP: 65046-720, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietário, Sr. REINALDO FONSECA DINIZ, RG nº 0401981720106 SSP/MA, CPF nº 062.924.533-91. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais diários de maior circulação, impressos e digitais, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXE-CUÇÃO: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11211, Unidade Gestora: 110211, Unidade Orçamentária: 11211, Função: Administração – 4; Subfunção: Administração Geral - 122; Programa: Gestão Governamental - 0317, Ação: Gestão do Programa - 4450, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.00, Item de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, Mod Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa -Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 65/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 100 -PREGÃO PRESENCIAL. Nº 021/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201406441. DATA DO CONTRATO: 27/08/2018. Vigência do contrato ate 31/12/2018. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 01 a 43 - R\$ 25.821,50 (Vinte cinco mil oitocentos e vinte e uns reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0120 – GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 - MA-NUTENÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO; 049 020500 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 27/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE e a empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDES-TE, inscrita no CNPJ sob o número 10.744.260/0001-25. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VI-GENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). MO-DALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ELIAS ROCHA DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2018.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.966.853-0001-33. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.257,50 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ELIAS ROCHA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2018.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES- ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.461.187/0001-38. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 130.995,00 (cento e trinta mil e novecentos e noventa e cinco reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ELIAS ROCHA DE SOUZA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. P. SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.614/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 65.468,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018 ELIAS ROCHADE SOUZA—SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2018. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.934.454/0001-89. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 61.833,00 (sessenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais). MO-DALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ELIAS ROCHA DE SOUZA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI-



COS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.455.222/0001-73. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Fundo Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.618,56 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. ELIAS ROCHA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018. Dispõe sobre Concurso Público para provimento de cargos e vagas da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA e dá outras providências. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Número de Vagas: 9 (nove) para provimento efetivo, conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso. 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 3 a 18 de Janeiro de 2019. 3. DO CONCURSO: 3.1.O concurso será de provas objetivas. 4. DAS PROVAS: 4.1. Da Prova Objetiva: A prova objetiva será realizada dia 03.02.2019, a partir das 9:00 hs (horário local) com três horas de duração. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br Edital 001/2018. Itinga do Maranhão (MA) 27 de Dezembro de 2018. Maxwil Oliveira Reis. Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

FMATM – FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2019. <u>FMATM-FEDERAÇÃO MARANHENSE</u> DE TÊNIS DE MESA, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de São Luís/MA à Rua da engenharia, nº 07, bairro Cohafuma, inscrita no CNPJ sob o nº 35.209.386/0001-20, neste ato representadas por seu presidente GEORGE CABRAL DE OLIVEI-RA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CI RG nº 85470698-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 961.120.343-87, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, convoca os atletas, clubes filiados, dirigentes e demais interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2019, às 17:00h em primeira convocação com todos os filiados ou às 17:30h em segunda convocação com qualquer número de filiados no Restaurante Principal da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, localizada à Av. dos Holandeses, 08, Calhau, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação e aprovação de contas 2018; 2. Calendário de Eventos 2019; 3. Projetos e Investimentos 2019: 4. Definição de critérios para pontuação do Ranking por categoria; 5. Criação e definição de critérios para Ranking Geral (Rating); 6. Definição de critérios para escolha do Troféu Mirante; 7. Taxas de inscrição dos torneios estaduais e abertos; 8. Criação das Diretorias Regionais; 9. Revisão do Estatuto da Federação; 10. Outros Assuntos. GEORGE CABRAL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. A publicação da Resenha do décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, Edição n.º 238 - Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE **ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente TER-MO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 19/06/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 20/2013-SEDUC, conforme Processo n.º 236527/2013 (Apenso: 159406/2014 e 291486/2017)- SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. Leia-se: CLÁU-SULA PRIMEIRA: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 19/06/2019, a vigência do CON-VÊNIO n.º 20/2013-SEDUC, conforme Processo n.º 236527/2013 (Apenso: 159406/2014 e 291486/2017)- SEDUC, tendo em vista a necessidade de nova fiscalização. VITOR PFLUEGER PE-REIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SAAJUR/SEDUC. Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos -SAAJUR, conforme Portaria nº 456 de 15 de março de 2018

ERRATA. A publicação da Resenha do décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2013-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, Edição n.º 238 - Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/06/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 052/2013, conforme Processo n.º 236535/2013 (Apenso: 159437/2014 e 291488/2017)-SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. . Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente TER-MO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/06/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 052/2013, conforme Processo n.º 236535/2013 (Apenso: 159437/2014 e 291488/2017)- SEDUC, tendo em vista a necessidade de nova fiscalização. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SAAJUR/SEDUC, Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos – SAAJUR, conforme Portaria nº 456 de 15 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Nº 182611001/2018. TOMADA DE PREÇOS 006/2018. PARTES: O Município de São José dos Basilios, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CASTELO BRANCO & ARAUJO ADVOGADOS inscrita no CNPJ de nº 20.040.667/0001-25. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica jurídica quanto ao cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - VI-GÊNCIA: "ONDE SE LÊ Até 31 de Dezembro de 2018" LEIA -SE "12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura". São José dos Basilios – MA, 18 de dezembro de 2018.RAIMUNDO LUNA DO NASCIMENTO- Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PORTARIA Nº 011/2019. Em 02 de Janeiro de 2019. NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICI-TAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DANTAS RI-BEIRO FIHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente. Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. R E S O L V E: Art. 1º: Designar o servidor FRANCIVAL FERNANDES - CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração Pública do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA). Art. 2º: Designar os servidores ADRIANA DO VALE SOARES - CPF nº 834.493.345-20, e EDI-VAN PINHO PEREIRA - CPF nº 713.015.423-34, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro durante seu mandato, o assistindo, no desempenho de suas funções. Art. 3º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano. Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL Em 02 de Janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 02 de JANEIRO de 2019.

PORTARIA Nº 012/2019 Em 02 de Janeiro de 2019. NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FIHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, \$ 4°, da Lei nº 8.66./1993, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem: I. FRANCIVAL FERNANDES, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 014569052000-9 SSP/MA, e do CPF nº 471.197.723-68, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL; II. ADRIANA DO VALE SOARES, servidora efetiva, portador da cédula de identidade RG nº 86607697-2 SSP/MA, e do CPF nº CPF nº 834.493.345-20, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL; III. EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação -CPL; Art. 3°: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Art. 4°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano. Art. 5°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL Em 02 de Janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 02 de JANEIRO de 2019.

TERMO DE AJUSTE

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CON-TAS. TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha do Termo de Ajuste de Contas - TAC, referente ao Processo Administrativo nº 1974/2018, de 04/12/2018. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48 e a empresa V.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.665/0001-02. OBJETO: Liquidação por quitação concernente aos serviços remanescentes do Contrato nº 035/2013, referente à manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018. ASSINAM: Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12, e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. José Eugênio Mendonça de Araújo Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 352.151.603-25, e pela empresa V.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, o Sr. Geraldo Maranhão Júnior, inscrito no CPF sob o nº 207.639.563-68. Publique-se. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TER-MO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018. REF. Processo Administrativo nº 277021/2018 -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO. CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF: 836-419-983-87; e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. CNPJ: 06.002.372/0001-33. REPRESENTANTE: SYDNEI COSTA PEREIRA; CPF: 932.634.303-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Anajatuba objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de professores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Anajatuba para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município de Anajatuba, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA –** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. BASE LEGAL - Artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual do Estado do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos servidores Públicos Civis do estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da máteria. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís, Estado do Maranhão. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SA-AJUR/SEDUC, Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos – SAAJUR, Conforme Portaria nº 456 de março de 2018.



RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TER-MO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018. REF. Processo Administrativo nº 272312/2018 -SEDUC. PARTÍCIPES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESEN-TANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF: 836-419-983-87; e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE. CNPJ: 06.156.160/0001-00. REPRESENTANTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES; CPF: 767.176.743-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Cantanhede objetivando a permuta de professores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de professores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Cantanhede para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município de Cantanhede, figurando as partes como permutantes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. BASE LEGAL - Artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual do Estado do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos servidores Públicos Civis do estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da máteria. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís, Estado do Maranhão. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Assessor Especial - SAAJUR/SEDUC. Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos – SAAJUR-Conforme Portaria nº 456 de março de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.973/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 012/2018-CSL/CC, que trata da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Casa Civil, Vice-Governadoria e Secretarias Extraordinárias Vinculadas, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA (ME), no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 196.973/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 013/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 325/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz - Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.646/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 017/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 017/2018-CSL/CC, que trata da contratação de serviços de hospedagem, com café da manhã, em hotel com características equivalentes à classificação Quatro Estrelas, na cidade de São Luís/ MA, compreendendo apartamento single/duplo e suíte single/dupla, categoria luxo, destinados aos Chefes de Estado, Consultores e demais autoridades que estejam na Capital a convite do Governo do Estado do Maranhão, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa VELEIROS MAR HOTEL EIRELLI (EPP), no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº

187.646/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 014/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 362/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz - Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.059/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 019/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 019/2018-CSL/CC, que trata da compra de flores naturais para Casa Civil e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa OCR GODOY (ME), no valor total de R\$ 161.142,29 (cento e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais vinte e nove centavos) correspondente ao somatório dos valores: Lote I - Cota Principal: R\$122.196,93 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos) e Lote II - Cota Reservada: R\$38.945,36 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 188.059/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 016/2018CSL/ CC e Parecer Jurídico nº 365/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz-Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.080/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 015/2018-CSL/CC, que trata da contratação de serviços de fornecimento e distribuição de assinaturas de jornais, nas versões impressas e digitais, para atender as necessidades da Casa Civil e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS (ME), no valor total de R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 188.080/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 011/2018CSL/ CC e Parecer Jurídico nº 322/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.645/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 016/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 016/2018-CSL/CC, que trata da compra de combustível nas espécies gasolina comum e Diesel S10 para a Casa Civil durante o exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa LS COMÉRCIO E SÉRVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 730.500,00 (setecentos e trinta mil e quinhentos reais) e percentuais de descontos para o ITEM I – Gasolina comum, em 0,90% (zero vírgula noventa por cento) e ITEM II – Óleo Diesel S10, em 1,20% (um vírgula vinte por cento), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 187.645/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 012/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 321/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190.250/2018-CC. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 018/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 018/2018-CSL/CC, que trata da contratação de serviços de Buffet (coquetel e coffe breack) para atender as demandas da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), no valor total de R\$ 472.392,00 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 190.250/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 015/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 367/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.649/2018-CC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 020/2018-CSL/CC, que trata da compra de Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões de 13 kg e 45 kg, para Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA (EPP), no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 187.649/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 017/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 366/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 28 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.047/2018-CC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 010/2018-CSL/CC, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis nas espécies café, açúcar e adoçante para atender as necessidades da Casa Civil e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa F.C. MATOS PALHANO DE OLIVEIRA (ME), no valor total de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 188.047/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 009/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 302/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2018 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.650/2018-CC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 013/2018-CSL/CC, que trata da confecção de carimbos, resinas, refis, chaves e outros serviços de chaveiro, para atender às necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa JUCIENE DE S. BRITO (ME), no valor total que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 187.650/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 010/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 312/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 31 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2018 - CC. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 207.497/2018-CC. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 021/2018-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 021/2018-CSL/CC, que trata da aquisição de alimentação preparada (quentinhas e lanches), com vistas ao atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas, no exercício de 2019, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), no valor total de R\$ 255.984,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 207.497/2018CC, do Termo de Adjudicação nº 018/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 369/2018-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 31 de dezembro de 2018. Abelardo Teixeira Balluz -Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE RESCISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROC. ADM. 22110932/2017-CMC. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2018-CMC. OBJETO: Serviços de Assessoria em comunicação de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. ORGÃO INTE-

RESSADO: Câmara Municipal de Chapadinha. Pelo presente Instrumento Público e na forma prescrita na Lei das Licitações - Lei nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – ESTADO DO MARANHÃO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPA-DINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, S/N - Centro - Chapadinha/MA, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara, Vera Lúcia Melo Aguiar, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032927262008-7 SSP/MA e do CPF nº 754.555.793-04, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha/MA Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE/DISTRATANTE, e de outro lado a empresa Empresa J. ALEXANDRINO DA CUNHA -ME, inscrita no CNPJ nº. 23.972.224/0001-60, sediada na Rua Projetada 2, Nº 177 - Bairro Alto Fogo, Chapadinha/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alexandrino da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº. 108957999-0 SEJSP/MA e do CPF nº. 948.127.303-25, doravante simplesmente denominada CONTRA-TADA/DISTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Serviços de Assessoria em comunicação de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, decorrente do Processo Licitatório PP Nº 015/2017, para fins de atendimento do interesse público. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. Por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório que culminou na contratação da empresa J. ALEXANDRINO DA CUNHA - ME, para os Serviços de Assessoria em comunicação de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 bem como as Cláusulas do Contrato Administrativo nº 22110932/2017-CMC /PP Nº 015/2017, despachos, termos aditivos e demais elementos constantes do referido processo administrativo. PARÁGRAFO ÚNICO Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na recissão econômica que o país atravessa, atingindo consequentemente as finanças do poder legislativo, o que inviabiliza a continuidade da execução do referido objeto constante nos Termos do Contrato nº 001/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 001/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2017, cujo objeto é o Contrato de Serviços de Assessoria em comunicação de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Pregão Presencial objeto de contratação para Serviços de Assessoria em comunicação de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha apontado na Cláusula Segunda, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁU-SULA QUINTA - DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Chapadinha, 30 de Novembro de 2018. CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPA-DINHA/Vera Lucia Melo Aguiar. Presidente da Câmara Municipal/CONTRATATE. J. ALEXANDRINO DA CUNHA - ME. José Alexandrino da Cunha/CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo...... R\$ 7,00

Judiciário..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80

Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.